

CARTA / CIRCULAR

Exmo. (s) Senhor (es)

A **ANEFA – Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente**, conforme artigo 3º dos seus estatutos, tem o seguinte âmbito e objecto:

1. A ANEFA é uma associação de âmbito nacional, constituída por empresas que exercem actividades nos **sectores florestal, agrícola e ambiente rural**, conforme estão definidas nos números seguintes deste artigo e tem por objecto a defesa dos direitos e a promoção dos interesses dos associados.
2. Empresas que executam **trabalhos florestais, agrícolas, espaços verdes e jardinagem**, nas diferentes fases do ciclo produtivo. Neste âmbito, consideram-se as **infra-estruturas, adaptação de terreno às culturas, preparação e trabalho de solo, plantações e sementeiras, podas, tratamentos, condução, colheitas e exploração florestal**.
3. Empresas que exercem a actividade de **Viveirista**.
4. Empresas que executam **serviços de natureza técnica**, no âmbito das ciências agrárias e do ambiente rural, nomeadamente a **elaboração de projectos e acompanhamento da sua execução, gestão de explorações, consultoria e assessoria técnica, inventário, cartografia, topografia e estudos diversos**.

Além dos órgãos estatutários, Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, a ANEFA está organizada nas seguintes secções:

- Empreiteiros e Alugadores de máquinas nas áreas da Agricultura, Silvicultura, espaços verdes e jardinagem;
- Empresas de exploração florestal;
- Viveiristas;
- Empresas de serviços técnicos

Para além dos problemas de carácter geral que interessarão a todos, estas secções terão a sua própria dinâmica e actuação, a qual será consequência da vontade e da necessidade dos respectivos grupos de associados.

Entre os diversos serviços que presta aos associados, encontra-se:

- **Informação**

- Organização de reuniões de âmbito nacional e regional, sessões de esclarecimento e seminários sobre os mais variados assuntos com interesse para os associados;
- Publicação periódica (Revista de carácter trimestral) de distribuição gratuita entre os associados;
- Envio de circulares informativas, com matéria divulgada no âmbito dos programas de investimento; legislação laboral, social e fiscal; eventos; informação detalhada e actualizada dos trabalhos desenvolvidos; concursos públicos e tudo o que esteja a decorrer nos sectores representados.

- **Negociações e Parcerias**

- Gasóleo Agrícola nas máquinas florestais (marcado);
- Negociação e revisão do Contrato Colectivo de Trabalho;
- Cursos de Formação Profissional - Comercial, Contabilidade, Finanças, Informática na óptica do Utilizador, Línguas, Marketing, Secretariado;
- Cursos de Formação específicos nas áreas de Silvicultura, Agricultura e Espaços Verdes;
- Protocolo em Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Protocolos para certificação: Gestão da Qualidade do ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001, Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho ISO 18001, Gestão Florestal Responsável / Cadeia de Custódia do *Forest Stewardship Council* (FSC), Gestão Florestal Sustentável / Cadeia de Responsabilidade do *Programme for the Endorsement of Forest Certification Systems* (PEFC);
- Protocolo para Análise de solos, águas, matéria vegetal, Soluções de fertilização e adubação;
- Venda de livros de reclamações, autorizada pela Direcção-Geral do Consumidor, aos seus associados.

Como parceiro social e na defesa dos interesses dos associados, a ANEFA intervém junto das entidades governamentais, nomeadamente sobre:

- **Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**

- Formatação e execução dos diferentes programas de investimentos florestais ou agrícolas;
- Legislação, normas e respectivos procedimentos e burocracias;
- Custos de produção.
- Cooperação em grupos e comissões de trabalho

- Ministério Economia e do Emprego

- Negociação e actualização da Convenção Colectiva de Trabalho, em vigor e obrigatória a todo o sector da prestação de serviços ao Mundo Rural;
- Promoção do cumprimento da legislação laboral, responsabilidades sociais e fiscais.

- Representação e defesa dos interesses dos associados junto dos outros parceiros, nomeadamente Produtores Florestais e Agrícolas e Indústrias, sejam de Celuloses, ou da área das resinosas. Foi exemplo, a nossa participação nos trabalhos do “Fórum para a competitividade” (continuação do relatório “Porter”), CINF – Conselho Interprofissional da Floresta, IPQ – Instituto Português da Qualidade, etc.

- Cooperação permanente com o Ministério da Agricultura, Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e AFN – Autoridade Florestal Nacional, com o objectivo da análise e desenvolvimento dos diversos problemas relacionados com a mecanização agrícola e florestal.

- Assento na **Comissão Consultiva da Mecanização Agrária**.

- Assento no **Conselho Florestal Nacional**

- Assento no **Conselho Consultivo para a Fitossanidade Florestal**.

- Desenvolvimento do diálogo com as Direcções Regionais de Agricultura, não só para a promoção dos associados, como também para a resolução de diversos problemas.

- Associados da **CIP – Confederação Empresarial de Portugal**, onde somos parceiros de outras Associações da fileira florestal, nomeadamente da CELPA – Associação da Indústria Papeleira, da AIMMP – Associação das Indústrias da Madeira e Mobiliário de Portugal, etc.



- Associados e membro de Direcção na **ENFE - Rede Europeia de Empresários Florestais** – junto da Comunidade Europeia, onde a ANEFA está presentes regularmente e envolvida nos trabalhos desenvolvidos em Bruxelas. Também ao nível externo, somos filiados na **EFNA – Associação Europeia de Viveiristas Florestais**.



- Membros de Direcção do **FSC (Forest Stewardship Council)**. Participação nas reuniões plenárias da Comissão Técnica 145 - Gestão Florestal Sustentável, na Subcomissão **PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification Systems)** para Portugal, e nas Comissões Técnicas do **FSC (Forest Stewardship Council)**.

- Assento na **CAOF – Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais**, que tem por missão permanente o estudo e actualização dos custos e tempos de trabalho para a elaboração de matrizes de referência, das diversas operações florestais, desde a arborização, manutenção e condução dos povoamentos, até à exploração florestal.

Esta Comissão é coordenada pela DGADR e depende directamente do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, onde participam também a AFN, o IFAP, a FORESTIS e a FENAFLORESTA.

O futuro da vossa empresa está muito dependente da actividade que a ANEFA possa desenvolver. Para aumentar e melhorar os serviços que prestamos, precisamos da adesão de todos.

Para que possam decidir sobre a mesma, anexamos a documentação de adesão.

Estamos à inteira disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Esperando o vosso bom acolhimento, com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

REGULAMENTO JÓIA DE ADMISSÃO E QUOTIZAÇÃO

Por decisão da Assembleia Geral reunida no dia 19 de Setembro de 2008, entra em vigor o presente Regulamento de Admissão e Quotização a 1 de Outubro de 2008.

1. Jóia de admissão – valor único de 150.00 €
Por deliberação da Assembleia Geral, a Direcção tem autonomia para lançar campanhas de isenção de pagamento de jóia, nomeadamente em cada edição da Revista ANEFA, no site da Associação, e em eventos em que a ANEFA participe.

2. A quota mensal passa a ser no valor único de 35 €, deixando de estar associada ao volume de facturação anual.

3. A actualização do valor de quotização será feita periodicamente sempre que em Assembleia Geral seja deliberado.

4. O pagamento mensal da quota deverá ser feito por transferência bancária.

5. No envio da documentação de adesão, deverá ser incluído:
 - Cópia do Cartão de Contribuinte
 - Cópia do último Quadro de Pessoal
 - Cópia da ficha de transferência bancária entregue, devidamente carimbada pelo banco.
 - Informação sobre Objecto Social e C.A.E.

Nota: Após exclusão, a readmissão de associados será feita mediante pagamento de nova jóia e de 1 ano antecipado do valor da quota correspondente.

Ficha de Inscrição nº

(a preencher pala ANEFA)

Nome: _____

Nº Contribuinte: _____

Morada: _____

Cod. Postal: _____ - _____ E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Telemóvel : _____ Website: _____

Responsável a contactar: _____ C.A.E: _____

Sector de actividade (assinale com X):

Empreiteiro ou Alugador de máquinas

Empresa de Exploração Florestal

Viveirista

Empresa de Serviços Técnicos

Quota mensal única no valor de 35€

No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscrição, ficará isento do pagamento de jóia (no valor de 150€)

Data _____, _____ de _____, de 20____

Assinatura:

Deverá enviar esta ficha devidamente preenchida, para a morada abaixo indicada

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros 72 A – C/V A

1500 – 060 Lisboa

Tel.: 214 315 270

Fax: 214 315 271

Tlm: 912 545 930

DE: _____

Nº CONTA: _____

AO BANCO: _____

Exmos. Senhores,

Agradeço que seja feita a transferência permanente mensal, no valor de **35 €** (Trinta e cinco Euros), até nova ordem, para o seguinte NIB:

0 0 1 8 0 0 0 1 0 0 2 0 1 4 2 3 8 8 4 1 4 do Banco Santander.

Titular desta conta: **ANEFA**

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente.

O valor referido destina-se ao pagamento da quota mensal de associado.

Esta transferência deverá efectuar-se ao dia **15** de cada mês.

Melhores cumprimentos,

(assinatura igual à que está no banco)

_____, _____ de _____ de 20____.

Nota: Preencher, entregar no banco e enviar cópia à ANEFA carimbada pelo banco para juntar ao processo de associado.

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72 A – C/V A
1500 – 060 Lisboa
Tel.: 214 315 270 Fax: 214 315 271 Tlm: 912 545 930